



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.042

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, em exercício, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora Selma Terez Furchi Alvisi, de acordo com o art. 175 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Minas Gerais, adotado por esta Prefeitura, e atestado médico apresentado, 90 (noventa) dias de licença, a partir de 15 de fevereiro de 1965.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 4 de março de 1965.


Rafael Acconcia
Prefeito Municipal em exercício.